



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2020. REF.: Processo nº. 066/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ e a empresa MH COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 32.072.706/0001-55 – OBJETO: Contratação referente a ata de registro de preço nº 003/2020 para aquisição de Materiais de Expediente através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Alto Alegre do Pindaré – MA – VALOR: R\$ 94.524,05 (noventa e quatro mil e quinhentos e vinte e quatro reais e cinco centavos). - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO 09 SEC.DE ASSIST.SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA 08.122.0106.2054.00003.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO02 Poder Executivo 10 00 Fundo Municipal De Assistência Social 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 0046 Suporte Administrativo 2058 0000 Manutenção E Funcionamento do FMAS 3.3.90.30.00 Material De Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2020, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal 5.450/2005, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Alto Alegre do Pindaré – MA pela CONTRATANTE e MÔNICA VALÉRIA DE OLIVEIRA DA COSTA, pela CONTRATADA. **Alto Alegre do Pindaré/MA, 13 de Março de 2020. Francisco Tavares Leite Neto OAB/MA nº 11.534, Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré –MA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2020. REF.: Processo nº. 073/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA tendo como interveniente o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ – CMDCA e a empresa MH COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 32.072.706/0001-55 – OBJETO: Contratação referente a ata de registro de preço nº 003/2020 para aquisição de Materiais de Expediente através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Alto Alegre do Pindaré – MA, para atender as necessidades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA – VALOR: R\$ 3.586,05 (três mil e quinhentos e oitenta e seis reais e cinco centavos). - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 Poder Executivo 10 00 Fundo Municipal De Assistência Social 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 0046 Suporte Administrativo 2058 0000 Manutenção E Funcionamento do FMAS 3.3.90.30.00 Material De Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2020, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal 5.450/2005, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Alto Alegre do Pindaré – MA pela CONTRATANTE, NATANA PINHO PEREIRA Presidente do CMDCA como INTERVENIENTE e MÔNICA VALÉRIA DE OLIVEIRA DA

COSTA, pela CONTRATADA. **Alto Alegre do Pindaré/MA, 25 de Março de 2020. Francisco Tavares Leite Neto OAB/MA nº 11.534, Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré –MA.**

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho

Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres

Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 984090963